



PROCESSO N° 2569/13

PROTOCOLO N° 12.121.869-0

PARECER CEE/CEMEP N° 396/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade –  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino  
Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2503/13-SUED/SEED, de 06/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 23/10/13, de interesse do Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Piraí do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n° 4668/13, de 17/10/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 11/11/13 a 11/11/18.

O Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve a autorização para funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3324/11, de 04/08/11, pelo prazo de um ano, a partir da publicação em DOE, de 26/09/11 até 26/09/12 (fl.20).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 66)**

Curso: Técnico em Contabilidade  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno



PROCESSO N° 2569/13

Regime de matrícula: semestral  
Carga horária: 833 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e máximo de cinco anos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Número de vagas: 40 vagas  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 67)**

O Técnico em Contabilidade domina conteúdos de processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos, pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.




PROCESSO N° 2569/13

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 101)

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO					
MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL					
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
FORMA: SUBSEQUENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		
TURNO: NOITE			CARGA HORÁRIA TOTAL: 1000 horas/aula - 833 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
DISCIPLINA	1° S	2° S	Hora/aula	Hora	
1 ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		3	60	50	
2 CONTABILIDADE GERAL	3	3	120	100	
3 CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA		4	80	67	
4 CONTABILIDADE ORÇAMENTAL		4	80	67	
5 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	3	3	120	100	
6 CONTAS E BALANÇOS		4	80	67	
7 CUSTOS	2		40	33	
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		2	40	33	
9 ESTATÍSTICA APLICADA	2		40	33	
10 ÉTICA GERAL E COMERCIAL		2	40	33	
11 FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		40	33	
12 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33	
13 INFORMÁTICA	2		40	33	
14 INTRODUÇÃO A ECONOMIA	2		40	33	
15 MATEMÁTICA FINANCEIRA	2		40	33	
16 REDAÇÃO COMERCIAL	2		40	33	
17 TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	3		60	50	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>833</b>	

Piraí do Sul, 14 de agosto de 2012

  
**Jair de Lima Silva**  
Secretário  
Port. 01814/11 – DOE 16/11/11

  
**Elisabeth Squaric Cobbe**  
Res. 6012 – DOE 06/01/2012  
RG: 1.937.317-7  
DIRETORA

DIRETOR



PROCESSO N° 2569/13

#### **1.4 Certificação (fl. 241)**

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Contabilidade.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Zeus Informática
- Sguário Serviços Contábeis
- A Vantajosa Materiais de Construção

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 106 a 177.

#### **1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 341)**

1º semestre de 2012 – 78 alunos matriculados, 33 aprovados e 45 desistentes e/ou reprovados;  
2º semestre de 2012 – 19 alunos matriculados, 14 aprovados, 04 desistentes e/ou reprovados e 01 transferido;  
1º semestre de 2013 – 35 alunos matriculados, 07 aprovados e 26 desistências e/ou reprovados;  
2º semestre de 2013 – 15 alunos matriculados...

#### **1.7 Coordenação de Curso (fl. 189)**

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Cezar Roberto Weigert	-Bacharel em Ciências Econômicas	-Coordenação de Curso

#### **1.8 Comissão de Verificação (fl. 332)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 719/13, de 23/10/13 – NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, Isiele Mello da Silva, bacharel em Turismo, Regina Célis Webwr Ribas, licenciada em letras e como perita Elenice Maria Grachinski Ostrufka, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso.

#### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 494/13–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para o reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 2569/13

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas.

A direção da instituição de ensino informa à fl. 341, sobre o índice de evasão apresentado na autoavaliação do curso, sendo os motivos: Desinteresse pelo curso, problemas familiares diversos, residência distante do colégio, falta de transporte escolar, trabalho com carga horária noturno. Como ações para minimizar a evasão, tem comunicado o aluno para que retorne à escola, articulação com o setor produtivo da comunidade, desenvolvimento de minicursos, palestras, visitas a escritórios de contabilidade, filmes envolvendo temas relativos ao curso e avaliação do curso. Justifica-se a continuidade do curso pela avaliação aplicada aos alunos, com resultado de 67% reconhecido como bom, por possibilitar maior oportunidade de empregos e conhecimentos adquiridos na área; ética profissional e cidadania, sendo que 50% estão satisfeitos com o curso e 43% plenamente satisfeitos. Para melhoria de todos os aspectos enfocados, principalmente no que observou-se menor aprovação por parte dos alunos, tem-se investido nos profissionais responsáveis pelo curso, por meio de formação continuada e acompanhamento através da equipe pedagógica.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino, constituída por quatro blocos, possui duas quadras de esporte cobertas e uma sem cobertura, laboratórios de Informática e de Biologia, Química e Física, devidamente equipados e acervo bibliográfico básico atualizado.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 833 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Piraí do Sul, mantido



PROCESSO N° 2569/13

pelo Governo do Estado do Paraná, desde 26/09/11, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 26/09/12 até 26/09/17, de acordo com as Deliberações n° 09/06, n° 02/10 e n° 01/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

c) avaliar a continuidade da oferta do curso, considerando o elevado número de desistências demonstrado no relatório de autoavaliação do mesmo.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2569/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE